PROTOCOLO Nº 073
Data 05/05/15 17:20 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 06/05/15
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____2015 Anápolis ,GO 05 de maio de 2015.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a celebrar convênio com a UNIMED aos Servidores da Câmara Municipal de Anápolis, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Pode Legislativo de Anápolis a celebrar convênio com a UNIMED – União dos Médico Unidade Anápolis, com objetivo de prestar serviços de assistência à saúde dos servidores públicos do legislativo municipal, efetivos e comissionados e os vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2015.

Gabinete da Vereadora, PT

Rabelo -

Drª Dinamélia Rabelo

PT

JUSTIFICATIVA

1. A presente Resolução, que ora apresentamos, visa colocar a disposição dessa Casa de Leis uma instituição de saúde que tem o intuito de prestar serviços de excelência, eficácia aos servidores e seus dependentes.

2. A Câmara Municipal de Anápolis passa por uma grande reestruturação no seu aspecto administrativo, e a parte estrutural deverá ser disponibilizada para todos os servidores o direito a saúde que é direito de todos, e garantia pela própria constituição, a atual Mesa Diretora sem duvida deverá ser de grande relevância o presente projeto para disponibilizar os serviços de saude a essa Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2015.

Gabinete da Vereadora, PT

Dr[a] Dinamélia Rabelo

PT